



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 08/08/2022
L.P.

DECRETO N° 17.882, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO PLANO DE MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 579/2022/SEMMA, protocolizado sob o nº 569167, datado de 08 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a Lei da Mata Atlântica, Lei N° 11.428/2006, que institui o Plano Municipal de Mata Atlântica, em seu artigo 38, direcionando e possibilitando que os municípios atuem proativamente na conservação e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir grupo de trabalho para conduzir o processo de constituição do Plano de Mata Atlântica incluindo mudanças climáticas no município de Nova Venécia,

DECRETA:

Art.1º Fica criado o Grupo de Trabalho para instituir o Plano de Mata Atlântica incluindo mudanças climáticas no município de Nova Venécia - ES

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto por membros do poder público municipal, indicados pela sua chefia imediata e organizações não governamentais:

- a) ONG Voluntários do Bem;
- b) Instituto de Defesa e Estudos dos Remanescentes da Mata Atlântica - IDERMA;
- c) comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus; e
- d) Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 08/08/2022
NPF

Art.3º A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo dos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo designado um membro para elaborar as atas das reuniões, no ato de cada reunião;

Art.4º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar cronograma quanto às reuniões para planejamento e elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica, enviando convocação e pauta aos membros;

Art.5º Compete ao grupo de trabalho:

I - coordenar, planejar, executar e promover as ações necessárias a elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica em Nova Venécia;

II - estabelecer mecanismos e procedimentos que garantam a efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração;

III - promover conferências, encontros e reuniões públicas, conforme as necessidades específicas do município, respeitando o direito à informação e participação;

IV - dar ciência e transparência sobre as etapas da elaboração e criação do Plano Municipal de Mata Atlântica em Nova Venécia;

Art.6º Os membros do Grupo de Trabalho não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PMMA NOVA VENÉCIA

ATIVIDADES	METAS	DATA LIMITE
MAPEAMENTO DOS CONTATOS PARA A FORMAÇÃO DO GT COORDENADO PELA SEMMA NV	GRUPO DE TRABALHO FORMADO COM NO MÍNIMO 03 INSTITUIÇÕES (ONG'S E ÓRGÃOS PÚBLICOS).	AGOSTO 2022
FORMALIZAÇÃO DO DECRETO QUE CRIA O GT	- PROGRAMA DE TRABALHO.	AGOSTO 2022
APLICAR A LENTE CLIMÁTICA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO SOBRE AS MC's	ELABORAR OFICINAS PARTICIPATIVAS/CONSULTAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE CIVIL, PODER PÚBLICO, SETOR PRODUTIVO E SETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA LENTE CLIMÁTICA E PERCEPÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS.	SETEMBRO A OUTUBRO 2022
DIAGNÓSTICO MUNICIPAL (VEGETAÇÃO, CLIMA, POPULAÇÃO, ETC)	PRIMEIRA ETAPA: REMANESCENTES DE MATA ATLÂNTICA. SEGUNDA ETAPA: VETORES DE DESMATAMENTO OU DESTRUIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA. TERCEIRA ETAPA: CAPACIDADE DE GESTÃO. QUARTA ETAPA: PLANOS E PROGRAMAS. SISTEMATIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.	NOVEMBRO 2022 A JANEIRO 2023 NOVEMBRO 2022 A JANEIRO 2023 NOVEMBRO 2022 A JANEIRO 2023 NOVEMBRO 2022 A JANEIRO 2023 NOVEMBRO 2022 A JANEIRO 2023
ELABORAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PMMA	ELABORAR OFICINAS PARTICIPATIVAS/CONSULTAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE CIVIL, PODER PÚBLICO, SETOR	FEVEREIRO 2023

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PMMA NOVA VENÉCIA

	PRODUTIVO E SETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.	
LEVANTAR AS ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS	ELABORAR OFICINAS PARTICIPATIVAS/CONSULTAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE CIVIL, PODER PÚBLICO, SETOR PRODUTIVO E SETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS.	FEVEREIRO A MARÇO 23
1ª REVISÃO E APROVAÇÃO DO PMMA PELO COMDEMA	APRESENTAÇÃO AO COMDEMA, REVISÃO E APROVAÇÃO DOCUMENTADA EM ATA.	ABRIL 2023
IMPLEMENTAÇÃO DO PMMA	EXECUÇÃO DAS AÇÕES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.	MAIO 2023 – MAIO 2031

